



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	Claudia Mata	01. ^a

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 16:46:57 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 16:34:35 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Localidade da Palmeira

ADITIVO: Adita-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de junho de 2023, até a data de 07 de agosto de 2023, conforme solicitação contida no memorando nº 596/2023 SEPDE de 12 de maio de 2023, encaminhado pelo memorando nº 265/2023 SGCAR de 16 de maio de 2023. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:C058BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 154, DE 19 DE MAIO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de preços constante no art. 1.º, do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019”, com alterações posteriores, passa vigorar com a seguinte redação:

“Serviço	Preço em URM
Trator agrícola (hora)	19,40
Retroescavadeira (hora)	20,77
Trator de esteira, motoniveladora e escavadeira hidráulica (hora)	45,99
Transporte de saibro e cascalho dentro do Município de Santo Antônio da Patrulha (unidade)	24
Transporte de insumos para agricultura vindos de fora do Município de Santo Antônio da Patrulha (Km)	1,2”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A31CE6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudos, projetos, e demais documentos para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Recuperação de Área Minerada das licenças 135/2016 e 136/2016 em conformidade com o memorando nº. 025/21 e pedido de compra nº. 2022/134. E adjudico o objeto deste certame, a empresa JJR Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº. 24.688.956/0001-96 com proposta de preços totalizando R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:542CD762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.635 de 11 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	Maiara Braga Fraga	03.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5603B66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	Claudia Mata	01.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:67276060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
N.º 29/2021.**

Fica determinada a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, que importa em **R\$ 79.347,04 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, à empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.843.766/0001-07, conforme penalidades descritas na Cláusula Nona, Item 9.1, alínea "g", do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2021, como consequência do resultado do **Processo Administrativo Especial n.º 29/2021**.

Cabe salientar que a partir da publicação desta notificação, em havendo interesse, corre o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso quanto à decisão final, conforme Artigo 58, da Lei Municipal 8.225, de 27 de dezembro de 2018, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:5AA872A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS N.º 083/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 067/2022

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 083/2023

CONTRATADO: L J BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ n.º 23.969.712/0001-19

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, decorrente do saldo da ata de registro de preços n.º 032/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,96 (sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

QUANTIDADE TOTAL: 1.350 unidades

VALIDADE: 31/12/2023.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:56A5258B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2023 (Processo Administrativo n.º 163/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista, para atender as atividades operacionais das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO D). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, n.º 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 19/05/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia **07/06/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 19 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Adriane Nogueira de Oliveira

Código Identificador:E9C6AD74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2023.**

Extrato do Contrato N.º: 052/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ARTHUR DA COSTA. Valor.....: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência.....: Início: 19/05/2023. Término: 31/12/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n.º 060/2022, de 29 de junho de 2022 (Processo Administrativo n.º 175/2022). Dotação Orçamentária: 3390/84-741. Objeto.....: Contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimento CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 19 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:37E421AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade n.º 61/2023 (Processo Administrativo n.º 162/2023). **Objeto:** Curso Completo de Licitações na Administração Pública, de Acordo com a Nova Lei de Licitações, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de maio correte na sede da Famurs, na cidade Porto Alegre para a servidora Ivete Seidel Rader. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ n.º 88.733.811/0001-42); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.105,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:C3C08F4F